

**DECRETO N.º 019/2014**  
06/05/2014

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2014.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal N.º 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal N.º. 823/2014 de 05 de maio de 2014.

**Artigo 1º** - Fica Aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 445.850,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), com as seguintes classificações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>03</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.121.0004.1002</b>	<b>Construção de Barracões Industriais</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1709	604	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>08</b>	<b>DEPTO MUNIC. VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>002</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>15.451.0016.1006</b>	<b>Obras de Circulação</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1710	758	245.850,00
<b>TOTAL</b>			<b>245.850,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação conforme segue:

**Excesso de Arrecadação**

102	2471999932	758	CONVÊNIO MCIDADES - 790079/2013 - RECAPEAMENTO ASFALTICO.	245.850,00
101	2472999902	604	Convênio 208/13 - SEDU - PAM - Barracão Industrial	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>445.850,00</b>

**Artigo 3º** - Autoriza também a alterar os anexos da Lei n.º. 770/2013 - PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei n.º. 784/2013 - LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. deste Decreto.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 06 de maio de 2014.

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal